



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 13/03/2009

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2834

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção à **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC.**

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção a **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO CAIC JOÃO PAULO II – ASAC**, no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2009, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1495 10.301.1001.2.797</i>	<i>Agentes de Saúde – Atenção Básica</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.04</i>	<i>Departamento de Educação e Vigilância Sanitária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1497 10.304.1001.2.798</i>	<i>Agentes de Saúde – Vigilância em Saúde</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.799</i>	<i>Agentes de Saúde – Rec. Próprios Saúde</i>

Art. 3º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento para 2009, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1495 10.301.1001.2.797</i>	<i>Agentes de Saúde – Atenção Básica</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenção Social..... R\$ 25.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.04</i>	<i>Departamento de Educação e Vigilância Sanitária</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1497 10.304.1001.2.798</i>	<i>Agentes de Saúde – Vigilância em Saúde</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenção Social..... R\$ 25.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>08.01</i>	<i>Departamento Médico</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1303 10.301.1001.2.799</i>	<i>Agentes de Saúde – Rec. Próprios Saúde</i>
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenção Social..... R\$ 100.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – documentacao@irati.pr.gov.br

Parágrafo Único - Para cobertura dos créditos autorizados nos artigos anteriores fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício, ocasionado pelo recebimento dos recursos relativos as suas respectivas fontes.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 11 de março de 2009.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal